

de **MATERIAL DE LABORATÓRIO - HEMOGRAMA E RETICULÓCITOS COM COLORAÇÃO, EQUIPAMENTO EM COMO-DATO**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Laboratório, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de preção ocorrerá a partir das **9h30min do dia 5 de janeiro de 2021**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **3ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e ane-xos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do preção acima poderá ser consultado e/ou obti-do nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, **www.comprasnet.gov.br**, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhi-mento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 2007-0.384.135-8

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administ-rati-vo SEI nº 6110.2019/0014939-1 e no processo SIMPROC 2007-0.384.135-8, em especial as manifestações do Núcleo de Avali-ação de Resultados, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS/SMS, celebrado com a CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0002-64, para operacio-nalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch – M’Boi Mirim,, unidade de saúde pertencente à Se-cretaria Municipal da Saúde, para a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS/SMS, vinculado o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (01º a 31 de dezembro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018, nos mesmos moldes de execução e com ampliação das atividades, no valor mensal estimado de R\$ 22.656.609,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e nove reais), sendo R\$ 22.430.609,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta mil seiscentos e nove reais) para atividades hospitalares; e a quantia de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) para PROHDOM - Melhor em Casa, onerando as dotações orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F-02, 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 – F-02 e 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F-00, conforme Notas de Reserva nº 67.780/2020, 67.780/2020 e 67.059/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0057515-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019-COVISA COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SMS/ COVISA

DESPACHO DO COORDENADOR

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em es-pecial o Ateste de SMS.3 (SEI 035757638), que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa AGROVETERINÁRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ 10.983202/0001-54 através da Ata de RP nº 024/COVISA/2019 – SEI 032611846, em razão do atraso injustificado na entrega de produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 81.420/20 – (SEI 034073809), penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela em atraso, com fundamento no item 8.1.3 - Cláusula Oitava Das Penalidades da Ata de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, deven-do ser protocolado no endereço eletrônico smscovisa@prefei-tura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0055128-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA SUBSTITUTA DE DIVISÃO
I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em es-pecial o Encaminhamento de SMS.3 (SEI 035664961), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa M.DIAS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 14.461.769/000194, através da ATA DE RP nº. 127/20-SMS.G (SEI 032135353), a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o documento em questão, por descum-primento, em decorrência da recusa no recebimento e devolu-ção da Nota de Empenho Nº. 71.665/2020 (SEI 032572149) e respectiva Ordem de Fornecimento, conforme Cláusula Oitava subitem 8.1.1 da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, deven-do ser protocolado no endereço eletrônico dsupirms3@prefei-tura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0060321-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em es-pecial o Ateste de SMS.3 (SEI 035295753), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa CREMER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 82.641.325/0021-61, detentora da Ata de Regis-tro de Preço nº 250/2020-SMS.G (SEI 033096629), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 80.348/20 (SEI 033774402), referente a Ordem de Fornecimento de nº 1.932/20-1 (SEI 033936354), multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 316.465 (SEI 035295646), com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, deven-do ser protocolado no endereço eletrônico dsupirms3@prefei-tura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6110.2020/0019525-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2019-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em es-pecial o Ateste de SMS.3 (SEI 035459113), que acolho como

razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, detentora da Ata de Registro de Preço nº 514/2019-SMS.G (SEI 032199562), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 81.152/20 (SEI 034068297), referente a Ordem de Fornecimento de nº 2.379/20-1 (SEI 034994458), multa correspondente a 8% (oito por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 182.759 (SEI 035459058), com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, deven-do ser protocolado no endereço eletrônico: dsupirms3@prefei-tura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2020/0069629-7

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2019/0079502-1) AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e, em especial, o ateste da área técnica responsável, nos termos da competência a mim conferida, AUTORIZO, com fundamento no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo da ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECI-MENTO DE BENS Nº 034392496/2020/CER III SANTO AMARO/ CRS-S/SMS/CRS-SUL/SMS para até o dia 30/12/2020, em razão do Termo de Contrato nº 005/2020/SMS-1/CONTRATOS, em favor da empresa INVERTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIREILI, inscrita no CNPJ nº 17.074.272/0001-39, relativo a 3 (três) unidades de cadeiras de rodas, totalizando R\$ 2.792,80 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 6018.2020/0063078-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50 MG EM COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS - 1.400.000 COMPRIMIDOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 349/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa DIVCOM S.A., CNPJ nº 03.755.215/0005-34, pelo valor de R\$1.377.460,00, onerando a dotação nº 84.10.10.3 03.3003.2.519.3.3.90.30.00.21, por meio da Nota de Reserva nº 67.395/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0070958-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2019-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AU-TORIZO a aquisição de RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE - 3 LITROS - 120.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 351/2019-SMS.G, cuja detentora é a e-mpresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA., CNPJ nº 94.516.671/0002-34, pelo valor de R\$270.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107 -3.3.90.30.00,00, por meio da Nota de Reserva nº 63.736/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emiti-da pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0071018-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PAMG - SERINGA, INSULINA, 0,5 ML, 50 UI, AGULHA 6,0 MM X 0,25 MM, USO DOMICILIAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - 1.300.800 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 306/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa SOL – MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EX-PORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 14.336.329/0001-32, pelo valor de R\$284.875,20, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107 -3.3.90.30.00,00, por meio da Nota de Reserva nº 65.710/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emiti-da pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0075347-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO - 1.500.000 DE COMPRIMIDOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 246/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, pelo valor de R\$300.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 67.421/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0076516-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/AHM/2020 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CIRCUITO CPAP NASAL INFANTIL

Nº 1 - 40 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 037/AHM/2020, cuja detentora é a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122/0001-60, pelo valor de R\$2.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10 .302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 64.791/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0077280-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de NEOMICINA EM CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS COM 500 MG - 300 CÁPSULAS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 132/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.145.933/0001-89, pelo valor de R\$372,00, onerando a do-tação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 66.712/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0077715-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO - 5.000.400 COMPRIMIDOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 405/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, pelo valor de R\$500.040,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 67.402/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrô-nico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0079924-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LORATADINA EM COMPRIMIDOS COM 10 MG - 3.600.000 COMPRIMIDOS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 022/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.814.497/0007-00, pelo valor de R\$298.800,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 67.340/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0069658-0

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2020 AO TERMO DE PARCERIA Nº 008/2016-SMS.G
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE /FUNDO MUNICI-PAL DA SAÚDE
CONVENIADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PES-QUISAS EM OFTALMOLOGIA- IPEPO
CNPJ:67.187.07/0001-71
OBJETO DO CONVÊNIO: repasse de recursos financeiros oriundo de EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, nos termos da lei nº 17.201 de 14/10/2019
DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00, FONTE 00 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROCESSO: 6018.2020/0077712-2

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2020-SMS.G
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD
CNPJ: 60.979.457/0001-11
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, que irá con-templar o repasse de recursos de ITAMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantêm Convênios ou Con-tratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.
DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.4113.3350.3900, Fonte 02
VALOR: R\$ 1.830.012,00

PROCESSO: 6018.2017/0016054-5

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017-SMS.G

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA: INSTITUTO CULTURAL BARONG
CNPJ: 04.125.363/0001-04

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação ao Termo de Fo-mento pelo período de 12 meses a partir do dia 21/12/2020 a 21/12/2021.

Dotação orçamentária: 84.10.10.304.3003.2.523.3.3.50.3 9.00.02, fonte 02
VALOR: R\$ 631.054,36

PROCESSO: 2016-0.027.324-2

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2016-SMS.G

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MU-NICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SEDIT – ITAQUERA NEFROLOGIA, DIÁLISE E TRANSPLANTE
CNPJ: 21.244.573/0001-30

OBJETO DA RESCISÃO: a) Cláusula Primeira – Funda-mentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 78 e inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93, bem como da CLAUSULA DOZE do Contrato nº 002/ SMS.G/2016; b) Cláusula Segunda – Da Rescisão Contratual: A rescisão contratual se dá por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado; c) Cláusula Terceira – Da Justificativa: A Clínica SEDIT ITAQUERA – NEFROLOGIA, DIÁLISE E TRANSPLANTE, por motivo de interdição total por parte da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / COVISA, que em vistoria realizada em 09/03/2020 a equipe técnica observou novas irregularidades sanitárias sendo lavrado Auto de Infração e solicitação ao órgão competente a remoção de todos os pacientes ali atendidos para outros serviços de saúde, para que não ocorresse interrupção do tratamento. Todos os pacientes foram transferidos a partir da data de interdição para outras Unidades de Diálise da Cidade e em outra inspeção realizada em 24/07/2020 a equipe técnica da COVISA observou que o serviço de diálise permanecia fechado; d) Cláusula Quarta – Das Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual Unilateral, qual seja, 07/12/2020, passando a ter eficácia após publicação, ficando resguardados quaisquer débitos porventura decorrentes do CONTRATO os quais venha a CONTRATANTE a tomar ciência.

PROCESSO: 2012-0.311.518-7

CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS.G
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da área técnica e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO o aditamento de Convênio nº 001/2013/SMS, firmado com pessoa jurídica de direito privado CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.264.494/0001-79, a fim de fazer o repasse de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Municipal para aquisição de materiais para o desenvolvimento de atividades e ações do Programa de Acompanhante de Idosos, detalhados no Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser suportado pela dotação orçamentária nº 84.10.10.3 01.3003.2.509.3.3.50.39.00.00, conforme autorização de reade-quação, em trâmite no Processo SEI nº 6010.2020/0002996-3, obtida junto à Secretaria da Fazenda, devendo ser emitida bastante Nota de Reserva, tão logo possível.

II – Aprovo a Minuta de Termo Aditivo nº 019/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0069109-0

TERMO DE CONTRATO Nº 043/2019-SMS-1/CON-TRATOS

(Processo: 6018.2019/0010898-9)
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA SUBSTITUTA DE DIVISÃO

À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que aco-lho como razão de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, DEIXO DE APLICAR, à em-presa TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, CNPJ 09.114.027/0001-80, no tocante ao "não a contento" da prestação de serviços de Setembro/2020 da BASE CAPS ITAIM, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 44.641/2020 e Nota de Empenho nº 44.643/2020, Nota Fatura 2323, a penalidade de multa correspondente ao valor de R\$ 20,47 (SEI 034534570) referente ao Subitem 10.2.2 do Termo de Contrato nº 043/2019/SMS-1/CONTRATOS (SEI 017600310), eis que não houve inadimplemento contratual, com fundamento no art. 56 do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

PROCESSO: 6018.2020/0065765-8

TERMO DE CONTRATO Nº 052/2016-SMS.1/CONTRATOS (Processo: 6018.2016/0003867-5)
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE